



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.035

De 03 de julho de 2009

Autógrafo nº 147/09 – Projeto de Lei nº 094/09

Autor: Vereador Elias Chediek

Denomina **Fábio Roberto Bedo Elias**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 23 de junho de 2009, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA FÁBIO ROBERTO BEDO ELIAS**, a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "09", do loteamento denominado Jardim Residencial Quinta dos Oitis, com início na Rua "C" e término na Rua "A", do mesmo loteamento.

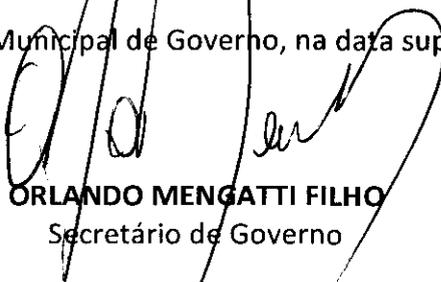
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2009 (dois mil e nove).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal


ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009/Guichê nº 033.463/2009 - ("PC").